



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 205/2019.

Fundão/ES, 09 de setembro de 2019.

AO
EXMO. SR. ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CÓPIA

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de **DEVOLVER** a V. Ex^a o **Projeto de Lei Nº 052/2019** que veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal nº 11.340, no âmbito do município de Fundão/ES.

Haja vista a não admissibilidade apontada pela douta procuradoria legislativa, e acatada pela mesa diretora com publicidade no expediente da 26^a Sessão Ordinária, realizada em 2 de setembro do ano em curso.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência IV

Recibido em 10/09/2019